



DECRETO Nº 132 DE 10 DE ABRIL DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 84.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 10 de abril de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPALIO
JUNIOR:76138038720
Data: 2026.04.10 14:49:43 -
0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.04.10
14:50:11 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
03.04.00.00	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR EM R\$
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	84.000,00
TOTAL				84.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR EM R\$
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.122.0030.2.0180	Remuneração de pessoal ativo - RGPS			
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	84.000,00
TOTAL				84.000,00

04.128.0030.2.0182	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	115,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	4.4.93.52.00	1.500.0000.0000	100,00
	Valorização e cuidado com o servidor			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	3.627.480,89
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	110,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	120,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	4.4.93.52.00	1.500.0000.0000	100,00
TOTAL				8.424.244,24

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II		- ANULAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR EM R\$
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.121.0030.1.0178	Concurso e processo seletivo público			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.501.0000.0000	4.757.426,04
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.3.90.48.00	1.501.0000.0000	38.257,31
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.39.00	1.501.0000.0000	100,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.501.0000.0000	130,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE –CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	4.4.93.52.00	1.501.0000.0000	100,00
04.128.0030.1.0179	Escola de Governo Municipal			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	100,00
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	105,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	115,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	4.4.93.52.00	1.500.0000.0000	100,00
04.128.0030.2.0182	Valorização e cuidado com o servidor			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	3.627.480,89
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	110,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	120,00
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	4.4.93.52.00	1.500.0000.0000	100,00
TOTAL				8.424.244,24

DECRETO Nº 132 DE 10 DE ABRIL DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 84.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 10 de abril de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		- SUPLEMENTAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR EM R\$
03.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
02.14.01.00	Manutenção de unidade			
04.122.0032.2.0189	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	84.000,00
TOTAL				84.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II		- ANULAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR EM R\$
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			

04.122.0030.2.0180	Remuneração de pessoal ativo - RGPS OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	84.000,00
TOTAL				84.000,00

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 217, DE 30 DE MARÇO DE 2026**

CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 12.844/2026, e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Município de Anchieta/ES, a servidora estatutária Cirlene Hotis Vailant, matrícula 93.075.14, ocupante do cargo Professor MaPA2 – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e EJA) - II, a partir da data de publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2028, na forma do artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 30 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 224, DE 31 DE MARÇO DE 2026

CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 14.959/2026, e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Município de Vitória/ES, a servidora estatutária Patrícia Bernardino Bello Ferreira, matrícula 119.657.1, ocupante do cargo Professor MaPA1 – Educação Infantil - II, a partir da data de publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2028, na forma do artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 31 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 236, DE 08 DE ABRIL DE 2026

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 16.496/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Alinny Kelly Siqueira Dantas de Almeida, matrícula 116.288, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente,

a contar de 06 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 08 de abril de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 239, DE 10 DE ABRIL DE 2026

CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 4.868/2026, e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Município de Vila Velha/ES, a servidora estatutária Manuela de Souza Aguiar Caballero, matrícula 118472.1, ocupante do cargo Professor MaPA1 - Educação Infantil - II, a partir de 12 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2028, na forma do artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 10 de abril de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 240, DE 10 DE ABRIL DE 2026

CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 4.871/2026, e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Município de Vila Velha/ES, o servidor estatutário Dione Breda da Silva, matrícula 126208.1, ocupante do cargo Professor MaPB – Educação Física - II, a partir de 29 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2028, na forma do artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 10 de abril de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 241, DE 10 DE ABRIL DE 2026

CEDE SERVIDOR.